



2ª RETIFICAÇÃO EDITAL 2021

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RESIDÊNCIA JURÍDICA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista as deliberações do Colegiado, FAZ SABER aos interessados que **no período de 01 a 17 de março de 2021, até às 22h**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos aos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* - Residência Jurídica, para ingresso no segundo semestre de 2021.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em DIREITO Possuir carteira da OAB ou Certificado com número de inscrição	15 de Setembro de 2021	24 meses 1.550 CH	R\$ 100,00
06	0				

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados.

1.2. O currículo do Curso de Pós - Graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização, em Residência Jurídica, aprovado pela Resolução CEP/UFF nº 014/2018, pode ser obtido no endereço www.prj.sites.uff.br

1.3. O curso de Residência Jurídica abrange atividades práticas, de ensino, pesquisa e extensão, geridas pela UFF e não criará vínculo empregatício entre o aluno-residente e a Administração Pública Federal.

2. Inscrição

2.1. As inscrições serão realizadas pelo sistema no site: www.prj.sites.uff.br

Local: Universidade Federal Fluminense, departamento de direito, *campus* Aterrado, Volta Redonda. Tel: 024- 30768724 e 30768719 – secretaria da Pós.

2.2. Período de Inscrição para participar do Processo Seletivo de ingresso na Turma 2:

De 01 a 17 de março de 2021, até às 22h

2.3. Requerimento de Inscrição -1º Etapa

2.3.1- Na 1ª etapa o candidato preencherá o formulário REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO (escolher o curso e preencher o formulário REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO) e fará a impressão e o recolhimento da GRU (via boleto bancário que será emitido pelo sistema de inscrição on-line).

2.3.2 - O candidato, ao preencher os dados cadastrais, deverá informar apenas um endereço eletrônico pessoal (e-mail), que será considerado como o canal de comunicação oficial com a comissão do concurso para os procedimentos das fases do processo seletivo.

2.3.3 É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto do seu endereço eletrônico (e-mail), não sendo permitido e-mails de uso coletivo ou associado.

2.3.4 - Após o preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato receberá um e-mail automático com o link (http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp?_ga=2.87011935.619089679.1610538008-1988762649.1607103982) e informações para preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU), no formato

padrão de boleto bancário, onde serão inseridos os dados da UFF e seus dados pessoais.

2.3.4.1. Acessar o site eletrônico: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp?_ga=2.87011935.619089679.1610538008-1988762649.1607103982

2.3.4.2. Preencha a Unidade Gestora: **153056**

2.3.4.3. Preencha a Gestão: **15227 – Universidade Federal Fluminense**

2.3.4.4. Preencha o Código de recolhimento: **28.832-2 (Serviços Educacionais)**

2.3.4.5. Clique em AVANÇAR

2.3.4.6. Informe o N° de referência: **0150158109**

2.3.4.7. Informe a competência: **03/2021**

2.3.4.8. Informe o vencimento: **17/03/2021**

2.3.4.9. Informe o CPF: (preencher com CPF do aluno)

2.3.4.10. NOME do Recolhedor: (preencher com nome do aluno)

2.3.4.11. Informe o VALOR PRINCIPAL e VALOR TOTAL: **R\$100,00**

2.3.4.12. Selecione uma opção de geração: opção "Geração em PDF"

2.3.4.13. Clique em EMITIR GRU

2.3.4.14. Imprima a GRU e efetue o pagamento **somente** junto ao Banco do Brasil S/A.

2.3.5 - Realizar o pagamento da taxa de inscrição, **impreterivelmente**, até o dia 17 de março 2021, que deverá ser recolhida no valor de R\$ 100,00 (cem reais), somente no Banco do Brasil, NÃO sendo permitido agendamento eletrônico ou depósito em conta.

2.3.6 - O candidato **deverá** enviar em anexo, em formato eletrônico digitalizado, a GRU ORIGINAL e, bem assim, o respectivo COMPROVANTE DE PAGAMENTO, com número de AUTENTICAÇÃO DO BANCO para o e-mail ead.sti.vcx@id.uff.br e deverá acompanhar, através do ambiente on-line de inscrição, a confirmação do processamento do pagamento da taxa de inscrição, cujo prazo MÍNIMO previsto é de 4 (quatro) dias úteis, após a data do pagamento. Caso os documentos digitalizados estiverem ilegíveis e não for possível constatar a autenticidade do pagamento, informaremos por e-mail para novo reenvio. A Comissão de Seleção da Pós-graduação tem até o dia 19/04/2021 (dia da prova objetiva) para CANCELAR a homologação da inscrição, caso o pagamento não tenha registro no sistema da universidade.

2.3.7. Não será acatado o pagamento de GRU gerado por outros meios que não o estabelecido neste edital.

2.3.8 - A importância acima recolhida não será devolvida em hipótese alguma.

2.3.9 - Após o prazo mínimo, se o candidato constatar que sua inscrição continua como NÃO PAGA, o mesmo deverá, imediatamente, encaminhar e-mail para ead.sti.vcx@id.uff.br informando seus dados (CPF e nome completo), anexando, em formato eletrônico digitalizado, comprovante de pagamento, com o número de autenticação bancária no documento, para avaliação da Comissão de Seleção da Pós-graduação.

2.4. Envio dos documentos - 2º Etapa - até às 22:00h, do dia 17.03.2021, ocorrendo, após esta data, preclusão temporal.

2.4.1 - Na 2ª etapa, ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO, o candidato deverá anexar, digitalizados, **na extensão PDF**, os devidos documentos conforme previstos no subitem 2.5.

2.4.2 - O envio da documentação deverá ser feito no respectivo campo previsto, em arquivos obrigatoriamente na extensão PDF não podendo ser maior que 3Mb (3000Kb). Cada campo de envio de documentação somente aceitará um único arquivo.

2.4.3 - NÃO serão aceitos arquivos em extensões diferentes de PDF e o não cumprimento deste padrão implicará em eliminação. Todos os documentos devem ser diretamente digitalizados no scanner, não será aceito foto convertida para PDF. Cada campo de envio de documentação somente aceitará um único arquivo.

2.4.4 - O candidato deverá enviar obrigatoriamente cada documento através do seu campo específico, sob pena de eliminação.

2.4.5 - O envio de documentos previsto no item 2.5, deverá obrigatoriamente ser feito por meio dos respectivos links de envio dos arquivos, disponibilizados no ambiente de inscrição, não

sendo aceita anexação diferente daquela que norteia o item acima, como troca ou decomposição dos documentos, estando eliminado o candidato que não cumprir este requisito.

2.4.6 - Até a data limite, ou seja, **até às 22:00h do dia 17.03.2021**, o candidato poderá atualizar/reenviar os documentos previstos no item 2.5, sendo tais atos de inteira responsabilidade do candidato no que se refere à integridade dos mesmos.

2.4.7 - A digitalização incompreensível dos documentos, a não anexação, anexação indevida dos documentos exigidos ou arquivos corrompidos, acarretará na eliminação do candidato sem direito a recurso.

2.4.8 - O não cumprimento, total ou parcial, de qualquer uma das duas etapas, previstas da INSCRIÇÃO, acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo, não cabendo qualquer recurso.

2.4.9 - A inscrição implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.4.10 - É responsabilidade do candidato tomar as devidas providências no caso de não recebimento de qualquer comunicação que esteja prevista no cronograma do processo seletivo. Portanto, não será acatado qualquer pedido de revisão pelo não recebimento de qualquer informação que esteja aqui comprometida.

2.5. Documentação

2.5.1. Inscrição online, além do preenchimento de dados pessoais, **o candidato deverá inserir no sistema os seguintes documentos no momento da inscrição**, sem prejuízo dos demais documentos comprobatórios da sua qualificação no momento da matrícula, caso seja aprovado.

2.5.2. Fotocópia da identidade, CPF, comprovante de matrícula no curso de direito, e histórico escolar.

2.5.3. Foto 3 X 4.

2.5.7. Da Isenção de taxa de inscrição: Gozam do benefício da isenção da taxa de inscrição os servidores docentes e técnico-administrativos da UFF e conforme o Decreto nº 6.593/2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008 ou o Candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do mesmo Decreto. O pedido de isenção deverá ser feito **no período de 01 a 05 de março de 2021**.

2.6. Do deferimento/indeferimento da isenção da taxa de inscrição: será publicado no sitio da Pós Graduação, disponível em <http://prj.sites.uff.br/>, no dia **08.03.2020**.

2.6.1. No caso de indeferimento da isenção da inscrição, o candidato poderá realizar sua inscrição na forma do item 2. deste Edital

3. Instrumentos de Seleção

3.1. Das etapas e das provas: prova objetiva; prova discursiva; entrevista.

3.1.1. Uma prova objetiva: com 40 questões abarcando todas as matérias dos grupos estabelecidos neste edital, sem qualquer consulta a livro e/ou legislação, e **terá duração de 1 hora.**

3.1.1.1. A prova objetiva será realizada através de plataforma Moodle no sitio <https://ava2.vr.uff.br/>.

3.1.1.2. O aluno será cadastrado na plataforma com até 72 horas de antecedência, recebendo seus dados de login e senha pelo e-mail indicado no ato da inscrição.

3.1.1.3. O candidato terá até 72 horas antes para testar a plataforma e requisitar suporte técnico para acesso a plataforma pelo email: ead.sti.vcx@id.uff.br

3.1.1.4 No dia da prova o candidato deverá entrar na plataforma com 60 minutos de antecedência.

3.1.1.5. A Comissão de Seleção da Pós-graduação não se responsabilizará por problemas de acesso à internet, instabilidades ou equipamentos do candidato, sendo de inteira responsabilidade do próprio candidato.

3.1.2. O candidato deverá optar e marcar na prova **em qual grupo** está concorrendo, conforme distribuição abaixo:

GRUPO 1: Público/Cível	GRUPO 2: Penal/Proc.Penal/Execução Penal	GRUPO 3: Trabalho/Proc. Trabalho/Previdenciário
3 vagas	1 vaga	2 vagas

3.1.3. A **prova objetiva**, sem consulta, é eliminatória e classificatória, devendo o/a candidato/a acertar pelo menos 50% da prova e não podendo zerar em nenhum dos grupos de questões.

3.1.4 Será eliminado o candidato que não acessar a prova e responder as perguntas no período e tempo estipulado para responder e enviar as questões via plataforma Moodle no sitio <https://ava2.vr.uff.br/>

3.1.5 A **prova discursiva**, que será classificatória e eliminatória, com duração de **02 (duas) horas**, será composta por **uma peça processual valendo 7,5 pontos** e **uma questão discursiva valendo 2,5 pontos**, sendo reprovado o candidato que não alcançar a nota mínima de 7,0 nesta etapa, a qual **será realizada no dia 03 de maio de 2021, de 15 às 17h.**

3.1.5.1. As instruções da realização da prova discursiva estarão disponíveis na plataforma Moodle no sitio <https://ava2.vr.uff.br/>

3.1.5.2. O aluno deverá acessar o sitio <https://ava2.vr.uff.br/> com 1 (uma) hora de antecedência ao início da prova discursiva e terá acesso ao sitio da sala do aplicativo Google meet.

3.1.5.3. Antes do horário estabelecido neste edital para início da prova discursiva o candidato deverá acessar sitio da sala do Google meet, indicado na seção da prova discursiva da plataforma Moodle, conectando-se a sala do Google meet com câmera e microfone abertos, onde a Comissão estará acompanhando a realização da prova em todo o tempo de realização da prova.

3.1.5.3.1. O aluno deverá também mostrar o seu documento de identificação com foto para a câmera, a fim de comprovação de sua identidade antes do início da prova discursiva.

3.1.5.3.2. Em todo o momento da prova a câmera deverá permanecer ligada e transmitindo as imagens da realização da prova do candidato, sob pena de desclassificação da seleção.

3.1.5.3.3. Em caso de perda da conexão durante a prova, o candidato terá até 5 (cinco) minutos para retornar, sob pena de desclassificação da seleção.

3.1.5.4. O candidato deverá utilizar folha de papel em branco e pautada, identificado com seu nome completo, CPF e data em todas as folhas e rubricando ao final de todas elas.

3.1.5.5. A câmera conectada a sala do Google meet deverá ser posicionada sobre a folha de respostas, captando imagens de todo espaço da mesa durante todo tempo da prova, dando a comissão uma ampla visão de toda área de trabalho do candidato. A Comissão de Seleção da Pós-graduação tem a prerrogativa da avaliação do correto posicionamento da câmera, podendo solicitar os ajustes necessários para o início da prova. Esta comissão deverá homologar e autorizar as condições de início da prova. Caso considere inadequadas as condições de conexão, imagens ou identificação da prova ou do candidato para autorização da realização da prova, o candidato poderá ser desclassificado da seleção.

3.1.5.6. Não poderá ter livros, celulares, equipamentos de eletrônicos ou qualquer material impresso ou eletrônico de consulta sobre a mesa de prova, permitindo somente as folhas de papel, lápis, corretivo e caneta.

3.1.5.7. No término do tempo de 2 (duas) horas, o candidato deverá interromper imediatamente a escrita em sua folha de prova, não sendo possível qualquer alteração nas folhas de prova, sob pena de desclassificação.

3.1.5.8 O candidato deverá fotografar ou digitalizar a sua prova, enviando na plataforma moodle. O candidato terá até 30 minutos para executar esta tarefa, sendo acompanhada pela Comissão de Seleção da Pós-graduação pela câmera na sala do Google meet em todo o processo.

3.1.5.8.1. O envio da prova deverá ser feito no respectivo campo previsto da plataforma moodle, em arquivos separados para cada folha de prova, com o nome completo e numerados (ex. José_Luiz_01.pdf), obrigatoriamente na extensão PDF não podendo ser maior que 3Mb (3000Kb). Cada campo de envio de documentação somente aceitará um único arquivo.

3.1.5.9. Todo o processo de identificação do candidato, realização da prova escrita, digitalização e envio pela plataforma Moodle será acompanhada pela Comissão de Seleção da Pós-graduação e gravada para posterior conferência. Em caso de perda da conexão durante a prova, o candidato terá até 5 (cinco) minutos para retornar, sob pena de desclassificação da seleção.

3.1.5.10. A Comissão de Seleção da Pós-graduação tem total prerrogativa de indeferir ou cancelar a realização da prova caso considere alguma das normas deste edital violadas, condições inadequadas de conexão, imagens, identificação da prova ou do candidato, ilegibilidade do conteúdo digitalizado da prova, desclassificando o mesmo da seleção.

3.1.6 Critérios de desempate da prova objetiva e da prova discursiva:

3.1.6.1. maior nota no grupo de direito público/cível;

3.1.6.2. maior idade;

3.1.6.3. mais tempo de formado;

3.1.6.4. maior titulação.

3.1.7. Data e hora da Prova Objetiva: Dia 19 de abril de 2021, de 10:00 h às 11:00h.

3.1.8. Resultado da Prova Objetiva: Ao término dessa etapa, no dia 21/04 às 18h, a Comissão Examinadora publicará no sítio do Núcleo de Prática Jurídica, www.prj.sites.uff.br, o gabarito que trará as notas atribuídas a cada candidato.

3.1.9. Considera-se aprovado na Prova Objetiva o candidato que acertar 50 por cento das questões, não podendo zerar em nenhum grupo das disciplinas.

3.1.10 Recurso da Prova Objetiva

3.1.10.1 O Candidato, de 10 às 17h, do dia 23 de abril de 2021, poderá recorrer por e-mail da secretaria ppg.pjr.vch@id.uff.br, sendo tal recurso devidamente fundamentado, apontando a questão que pretende seja reavaliada pela banca examinadora.

3.1.10.2 O candidato que pretender apresentar recurso deverá buscar formulário próprio no sítio da Pós-graduação *Lato Sensu* em Residência Jurídica (PRJ), www.prj.sites.uff.br e enviar por e-mail da secretaria ppg.pjr.vch@id.uff.br

3.1.10.3 Os recursos que não forem fundamentados ou tempestivos serão indeferidos.

3.1.10.4 Os recursos interpostos serão analisados pela Comissão Examinadora do certame.

3.1.10.5 Do resultado do recurso da Prova Objetiva: Dia 30 de abril de 2021, na página da PRJ, www.prj.sites.uff.br

3.2. Prova discursiva: A ser realizada dia 03 de maio de 2021, de 14h às 17h, sendo uma peça processual e 1 questão discursiva, sem qualquer consulta a livro e/ou legislação, cabendo ao candidato responder às questões da grande área escolhida.

3.2.1 Permitida somente caneta de cor preta ou azul, transparente.

3.2.2 Proibido uso de qualquer corretivo, como *liquid paper* ou similares.

3.2.3. É vedado ao candidato portar celular e relógio com recursos de internet.

3.2.4. Resultado da Prova Discursiva: Dia 12 de maio de 2021.

3.2.3.1 Recurso da Prova Discursiva

3.2.3.2 O Candidato, **de 10 às 17h, do dia 13 de maio de 2021**, poderá recorrer por e-mail ppg.pjr.vch@id.uff.br da secretaria, sendo certo que o recurso deve ser devidamente fundamentado, apontando a questão que pretende seja reavaliada pela banca examinadora.

3.2.3.3 O candidato que pretender apresentar recurso deverá buscar formulário próprio no sítio da Pós-graduação *Lato Sensu* em Residência Jurídica (PRJ), www.prj.sites.uff.br e enviar por e-mail ppg.pjr.vch@id.uff.br da secretaria.

2.3.4 Os recursos que não forem fundamentados ou tempestivos serão indeferidos.

3. 2.3.5 Os recursos interpostos serão analisados pela Comissão Examinadora do certame.

3. 2.3.6 Do resultado do recurso da Prova Discursiva: Dia 27 de maio de 2021, até às 18h, por email ppg.pjr.vch@id.uff.br da secretaria.

3.2.3 Os aprovados nesta segunda etapa passarão para a entrevista (etapa final).

3.3. Entrevista: serão convocados apenas os 20 primeiros colocados. **Dia 31 de maio de 2021, às 14 horas**, com perguntas objetivas, buscar-se-á conhecer a vocação, aptidões e disponibilidade para exercer a advocacia pública junto ao Núcleo de Prática Jurídica, da Universidade Federal Fluminense, *campus* Aterrado, Volta Redonda, considerando os critérios de conveniência da coordenação da Pós. As mesmas perguntas serão feitas para todos os candidatos, com igual tempo.

3.3.1. As entrevistas serão a distância, por meio do aplicativo Google meet e serão gravadas. O sítio para as entrevistas serão divulgadas juntamente com a relação de convocados, devendo ficar somente o candidato da entrevista e a Comissão do Certame na sala virtual.

3.4. Cronograma: Ver anexo II

3.7. Divulgação do resultado do processo seletivo: dia 04 de junho de 2021, a partir de 10hs, por meio do site <http://prj.sites.uff.br/> e por email do candidato.

3.8. Dos aprovados e dos classificados: dos 20 convocados para a entrevista somente 06 serão aprovados, e os demais ficarão em cadastro de reserva como classificados, com validade de 6 meses, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da data da publicação do resultado deste certame.

3.9. Matrícula: Considerando as limitações decorrentes da pandemia da Covid-19, os candidatos terão – **impreterivelmente** – **até o dia da matrícula** para apresentar os documentos abaixo, sendo inadmitidos de pronto aqueles que não apresentarem qualquer dos documentos requeridos.

3.9.1. Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

3.9.2. Fotocópia da carteira da OAB ou Certificado Equivalente fornecido pela OAB até o envio da carteira.

3.9.3. Fotocópia da cédula de Identidade, com naturalidade, e do CPF.

3.9.4. Fotocópia (frente e verso) do diploma de pós-graduação, se houver.

3.9.5. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento de 06 (seis) vagas, **no período de 01 a 10 de setembro de 2021**. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, os critérios previstos no item 3.1.6 deste edital.

4. Início do curso: Aula Magna inaugural e apresentação dos aprovados e classificados dentro do patamar de 06 candidatos. Data a ser marcada de acordo com o calendário escolar da UFF do 2º semestre de 2021, a ser programado.

5. Disposições gerais

5.1. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

5.2. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

5.3. Poderão ser concedidas 6 (seis) bolsas no valor de R\$1.000,00 (um mil reais) cada, ressaltando que a concessão de bolsas estará vinculada à disponibilidade de recursos da UFF, ou seja, os aprovados não terão direito subjetivo na hipótese de falta de recursos.

5.4. As bolsas serão divididas considerando os grupos de áreas, assim distribuídas: GRUPO 1 (Público/Cível - 3 vagas); GRUPO 2 (Penal/Proc.Penal/Execução Penal - 1 vaga) e GRUPO 3 (Trabalho/Proc. Trabalho/Previdenciário – 2 vagas).

5.5. A escolha de um determinado grupo para realizar a prova discursiva não significa que o aprovado somente poderá atuar naquelas áreas, sendo as mesmas preferenciais, mas não exclusivas para atuação junto ao Núcleo de Prática Jurídica – NPJ/UFF/VR.

5.6. O candidato aprovado deverá estar ciente do cumprimento da carga horária de 20 horas semanais junto ao Núcleo de Prática Jurídica (PRJ), de segunda a sexta-feira, das 9h às 18 horas, sem prejuízo das aulas teóricas em sala de aula, as quais serão uma vez por semana, além do estágio docente.

5.7. O cumprimento de atividades acadêmicas será avaliado pelos professores orientadores, na forma da metodologia proposta pela Coordenação da Pós-graduação,

5.8. Os candidatos aprovados deverão estar cientes de seus deveres como acompanhamento dos processos distribuídos com responsabilidade profissional, em todas as peças, fases e procedimentos, incluindo-se audiências e prazos processuais.

5.9. O presente edital foi previamente aprovado pelo Colegiado do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Residência Jurídica, da UFF/VR, pelos Colegiados do Instituto de Ciências Humanas e Sociais e pelo Departamento de Direito, da UFF/VR.

Volta Redonda, dia 24 de fevereiro de 2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ana Alice De Carli'.

Profa. Dra. Ana Alice De Carli – Coordenadora

Siape 2080378

Prof. Ms. Carlos Eduardo Martins – Vice- Coordenador



ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

GRUPO 1 – DIREITO PÚBLICO/CÍVEL (Direito Constitucional. Direito Administrativo. Direito Ambiental. Direito Urbanístico. Direito civil. Processo civil. Direito do consumidor)

Direito civil

DIREITO CONSTITUCIONAL

Dimensões (geração) dos direitos fundamentais. Competências constitucionais. Procedimento do controle difuso. Ação direta de inconstitucionalidade. Ação Declaratória de Constitucionalidade. Ação Direta de Inconstitucionalidade por omissão. Ação de Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Ação Direta Interventiva. Ação Popular. Ação Civil Pública. Mandado de Segurança Individual e Coletivo. Mandado de Injunção Individual e Coletivo. *Habeas Data*. *Habeas Corpus*. Reclamação Constitucional. Leis nº 4.717/65; 7.347/85; 9.868/99; 9.882/99; 9.507/97; 12.562/2011; 13.188/2015; 13.300/2016; 13.445/2017.

DIREITO AMBIENTAL

O meio ambiente na Constituição Federal de 1988. Princípios do Direito Ambiental. Competências constitucionais sobre meio ambiente. Licenciamento Ambiental. Órgãos fiscalizadores. Responsabilidade Civil Ambiental e tutela coletiva. Agência Nacional de Águas. Leis nº 6.938/81; 7.347/85; 8.078/90; 9.433/97; 9.795/99; 11.445/2007; 12.187/2009; 12.305/2010.

DIREITO ADMINISTRATIVO/URBANÍSTICO

Direito administrativo. Noções gerais e tendências contemporâneas. Conceitos. Princípios e poderes. Poder vinculado. Poder discricionário. Poder de polícia. Espécies de poder de polícia. Administração pública direta e indireta. Atos administrativos. Noções gerais, elementos, características. Desfazimento. Prescrição. Responsabilidade civil do Estado e das pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviços públicos. Licitações. Conceitos. Modalidades. Julgamento. Recurso. Adjudicação e homologação. Serviços públicos. Noções gerais. Princípios. Competência da União, dos Estados, Municípios, DF e territórios. Formas de execução. Delegação. Concessão. Permissão. Autorização. Agentes e órgãos reguladores. Atividade de regulação e suas formas. Bens públicos. Noções gerais. Espécies. Afetação e desafetação. Desapropriação. Noções gerais. Espécies. Fundamentos. Objeto. Beneficiários. Desapropriação indireta, parcial e por zona. Direito de extensão. Procedimento administrativo. Efeitos. Indenização e seu pagamento. Retrocesso. Intervenção do Estado na propriedade. Noções gerais. Ocupação temporária. Requisição. Limitação administrativa. Servidão administrativa. Tombamento. Multa, interdição, destruição de coisas e confisco, parcelamento e edificação compulsórios. Controle da atividade administrativa. Noções gerais. Processo administrativo (não jurisdicional). Princípios constitucionais. Direito de obter informações e certidões. Requisições de processos. Direito de petição Controle parlamentar. Controle jurisdicional e autocontrole. Contencioso administrativo (Justiça Administrativa). Conceitos. Meios específicos do controle jurisdicional. Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001). Instrumentos jurídicos para efetivação de políticas urbanas. Plano de gestão democrática da cidade. Princípios básicos e limites da atuação pública. Parcelamento urbano (Lei nº 6.766/79 e reformas posteriores).

DIREITO CIVIL

Direito civil. Noções gerais. Ato jurídico. Sujeitos da relação jurídica. Pessoas naturais. Pessoas jurídicas. Personalidade jurídica. Capacidade. Representação. Prescrição e decadência. Negócio

jurídico. Teoria do negócio jurídico. Classificação. Defeitos do negócio jurídico. Contratos. Teoria geral. Pressupostos e requisitos. Função Social. Contratos em espécie. Direitos reais. Relação entre pessoas e coisas. Posse. Aquisição, conservação, transmissão e perda da posse. Efeitos da posse. Propriedade. Natureza jurídica. Aquisição da propriedade em geral. Aquisição da propriedade imóvel. Usucapião e suas modalidades. Tutela da propriedade. Juízo possessório e juízo petitório. Casamento, União Estável e Monoparentalidade. Dissolução do Casamento e da União Estável. Parentesco. Poder Familiar. Regimes de Bens e outros Direitos Patrimoniais nas relações familiares. Alimentos. Sucessão legítima. Sucessão testamentária e disposições de última vontade. Leis Civis Especiais.

PROCESSO CIVIL

Normas Fundamentais e da aplicação das normas processuais. Função Jurisdicional. Jurisdição e Ação. Limites da Jurisdição Nacional e da Cooperação Internacional. Competência Interna. Sujeitos do Processo. Partes e procuradores. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Ministério Público. Advocacia Pública. Defensoria Pública. Competência. Competência em razão do valor e da matéria, funcional e territorial, modificações de competência e declaração de incompetência. O juiz e os auxiliares da Justiça. Atos processuais. Forma dos atos, prazos, comunicação dos atos, nulidades. Formação, suspensão e extinção do processo. Distribuição, registro e valor da causa. Tutela Provisória: Tutela de Urgência e Tutela de Evidência. Processo e procedimento. Processo de Conhecimento. Procedimento comum. Cumprimento de Sentença. Procedimentos Especiais. Processo de Execução. Embargos à Execução. Suspensão e Extinção da Execução. Processos nos Tribunais e dos meios de impugnação das decisões judiciais. Processos de competência originária dos Tribunais. Recursos Cíveis. Juizados Especiais, Cíveis, Federais e da Fazenda Pública. Locações e seus procedimentos especiais. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei do Direito de Resposta ou da Retificação do Ofendido. Estatuto do Idoso. Ações de usucapião especial. Processo coletivo. Microssistema processual coletivo. Situações jurídicas coletivas.

DIREITO DO CONSUMIDOR

Evolução histórica dos direitos do consumidor. Direito Fundamental do Consumidor brasileiro e os Contratos eletrônicos. Cabimento da responsabilidade penal no universo do consumidor. A dignidade da pessoa humana e a cobrança indevida conforme o Código de Defesa do Consumidor. Teoria do dano moral nas relações consumeristas. Responsabilidade do Poder Público em razão de lesão a direito do consumidor provocada por concessionária de serviço público. Ação Civil Pública com base no Código de Defesa do Consumidor. Responsabilidade pelo fato do produto ou serviço e a responsabilidade por vício do produto ou serviço.

Grupo 2– DIREITO PENAL/DIREITO PROCESSUAL PENAL

DIREITO PENAL

Aplicação da lei penal. Lei penal no tempo. Lei excepcional ou temporária. Tempo do crime. Lugar do crime. Interpretação e integração da lei penal. Concurso aparente de normas. Analogia. Princípios constitucionais penais. Tipicidade. Tipicidade formal e tipicidade material. Elementares. Consumação e tentativa. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Teoria do erro jurídico penal. Ilicitude. Causas excludentes da ilicitude. Culpabilidade. Causas excludentes da culpabilidade. Arrependimento posterior. Condições objetivas de punibilidade e escusas absolutórias. Concurso de pessoas. Concurso de crimes. Penas privativas de liberdade, restritivas de direitos e de multa. Cominação e aplicação da pena. Efeitos da condenação. Suspensão condicional da pena ("sursis"). Medidas de segurança. Regimes de cumprimento de pena. Extinção da punibilidade. Prescrição penal. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a Administração Pública. Crimes tipificados no Código Brasileiro de Trânsito (Lei n.º 9.503/97). Crimes hediondos (Lei n.º 8.072/90). Crimes tipificados na Lei n.º 11.340/06. Crimes tipificados no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n.º 8.069/90). Crimes tipificados na Lei n.º 11.343/06. Crimes tipificados no Estatuto do Desarmamento (Lei n.º 10.826/03).

DIREITO PROCESSUAL PENAL/EXECUÇÃO PENAL

Princípios processuais penais. Inquérito policial e outros procedimentos preparatórios da ação penal. Condições da ação. Pressupostos processuais. Ação penal pública. Ação penal privada. Ação penal privada subsidiária da pública. Jurisdição. Competência. Prova. Sujeitos do processo. Atos processuais. Citação, notificação e intimação. Prisão processual, liberdade e medidas cautelares diversas. Procedimento ordinário, sumário e sumaríssimo. Procedimentos especiais do CPP.

Procedimento especial de leis extravagantes. *Emendatio libelli. Mutatio libelli.* Sentença penal. Recursos em matéria criminal e na execução penal Ações autônomas de impugnação. Revisão criminal. *Habeas corpus.* Mandado de segurança penal. Progressão e regressão de regime. Livramento condicional. Remição e detração de pena.

Grupo 3 - DIREITO DO TRABALHO. DIREITO PREVIDENCIÁRIO

DIREITO DO TRABALHO

Petição inicial: requisitos, emenda, aditamento, desistência e indeferimento. Alterações trazidas com a Lei 13.467 de 2017. Pedido alternativo e subsidiário. Ritos Sumaríssimo, sumário e ordinário. Resposta do reclamado. Exceções. Gratuidade de Justiça e Assistência Jurídica gratuita. Sistema recursal trabalhista. Princípios, procedimento e efeitos dos recursos. Recurso ordinário, agravo de petição, agravo de instrumento, embargos de declaração e Recurso adesivo. Pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade dos recursos. Juízos de admissibilidade e de mérito do recurso. Recurso de revista. Pressupostos de admissibilidade. Execução Trabalhista. Execução provisória e execução definitiva. Execução contra a massa falida e a empresa em recuperação judicial. Liquidação da Sentença. Embargos à Execução. Inquérito para apuração de falta grave. Cabimento e prazo. Julgamento do inquérito. Incidente de Desconsideração da Pessoa Jurídica. Exceção de Pré-executividade no Processo do Trabalho. Natureza e efeitos da sentença. Ações civis admissíveis no processo trabalhista: ação de consignação em pagamento, mandado de segurança e ação monitória. Ação anulatória. Ação rescisória no Processo do Trabalho. Cabimento. Competência. Fundamentos de admissibilidade. Juízo rescindente e juízo rescisório. Prazo para propositura. Início da contagem do prazo. Procedimento e recurso. Tutelas de urgência, evidência, antecedente e cautelar no Direito Processual do Trabalho. Sujeitos da Relação de Emprego. Empregado e empregador. Sucessão de empregadores. Solidariedade no Direito do Trabalho. Tipos de trabalhadores. Doméstico, eventual, autônomo, avulso, estagiário, urbano e rural. Contrato de trabalho. Prazo determinado e prazo indeterminado. Contrato de experiência. Contrato intermitente. Terceirização. Alteração, interrupção e suspensão do contrato de trabalho. Férias. Remuneração e salário. Isonomia e equiparação salarial. Jornada de Trabalho. Banco de horas. Intervalo inter e intra jornada. Trabalho da mulher e do menor. Observação: todos os temas serão cobrados de acordo com a Lei 13.467/17 (reforma da CLT) e suas repercussões jurídicas.

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

Proteção social: conceito, origem, relação jurídica, autonomia, fontes e princípios. Regime Previdenciário Próprio dos Servidores Públicos (arts. 37 a 40 da CRFB; arts. 183 a 230, da Lei nº 8.112/1990). Regime Geral de Previdência Social (arts. 194, 195 e 201 da CRFB; Lei nº 8.212 [Plano de Custeio da Seguridade Social — PCSS] e Lei nº 8.213 [Plano de Benefícios da Previdência Social — PBPS], ambas de 24/07/1991 e regulamentadas pelo Decreto nº 3.048, de 6/05/1999 [Regulamento da Previdência Social — RPS] e suas atualizações). Previdência Privada Complementar (art. 40, §§14, 15 e 16 e art. 202, ambos da CRFB; Leis Complementares 108 e 109, ambas de 2001; Lei 12.618/2012).

ANEXO II – CRONOGRAMA

Inscrição do Sistema	De 01 a 17 de março de 2021, até às 22h
Pedido de Isenção	De 01 a 10 de março de 2021
Resultado Solicitação de Isenção	15 de março de 2021
Divulgação da Homologação das Inscrições	26 de março de 2021
Prova Objetiva	Dia 19 de abril de 2021, de 10:00 h às 11:00h.
Resultado Prova Objetiva	Dia 21/04 às 18h
Recurso Prova Objetiva	Dia 23 de abril de 2021, de 10 às 17h
Resultado do Recurso Prova Objetiva	Dia 30 de abril de 2021
Prova Discursiva	Dia 03 de maio de 2021
Resultado Prova Discursiva	Dia 12 de maio de 2021
Recurso da Prova Discursiva	Dia 13 de maio de 2021
Resultado do Recurso Prova Discursiva	Dia 27 de maio de 2021
Entrevista	Dia 31 de maio de 2021, às 14 horas
Resultado Final	Dia 04 de junho de 2021
Período de Matrícula dos novos Residentes	De 01 a 10 de setembro de 2021
Aula Magna (aula inaugural): 1. tema a ser escolhido 2. corpo docente apresentará seus projetos de aula 3. será apresentado quadro de atividades e horários	Dia 15 de setembro de 2021